



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1512/2023

Inclusão da imunização contra o Vírus do Papiloma Humano (HPV) nas escolas públicas municipais, em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, visando ampliar a cobertura vacinal e promover a saúde de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a inclusão de um importante e estratégico programa de vacinação nas escolas municipais, direcionado à imunização contra o Vírus do Papiloma Humano (HPV). O objetivo principal desta iniciativa é garantir uma cobertura vacinal ampla e eficaz para crianças e adolescentes, promovendo a saúde pública e prevenindo a propagação de doenças.

Considerando a importância da prevenção do HPV, um vírus que está relacionado a várias condições de saúde, incluindo o câncer de colo do útero e outros tipos de câncer, é fundamental que as crianças e adolescentes do sexo feminino e do sexo masculino tenham acesso facilitado à vacinação. Portanto, proponho que o município inclua na sua programação regular de vacinação a imunização contra o HPV para as crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas municipais, que estão dentro do público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.

A execução desse programa de vacinação seria realizada em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, visando garantir que as doses da vacina sejam administradas de forma eficiente e conveniente, diretamente nas unidades de ensino. Esta abordagem facilitaria o acesso e aumentaria a adesão à vacinação, contribuindo significativamente para a prevenção de doenças relacionadas ao HPV.

É importante destacar que a proposta de vacinação nas escolas públicas municipais não exclui a importância de alcançar todas as crianças e adolescentes que possam não estar matriculados nas escolas, garantindo que a imunização seja acessível a toda a população dentro do público-alvo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Para a efetivação deste programa de vacinação nas escolas municipais, é essencial que sejam observadas as diretrizes da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, vinculada ao Ministério da Saúde, especialmente no que se refere à faixa etária do público-alvo.

Acredito que esta medida contribuirá para fortalecer a saúde da nossa comunidade e prevenir doenças graves associadas ao HPV.

SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2023.

**OLINDA
FIORENTIN:
47648970910**

Assinado digitalmente por OLINDA
FIORENTIN:47648970910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=33683111000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3,
CN=OLINDA FIORENTIN:47648970910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.08 16:15:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

OLINDA FIORENTIN